

## Diário Oficial Eletrônico Municipal

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO

#### Decreto nº 031 de 03 de maio de 2025

#### “DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

#### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio do Jacinto/MG, a realizar-se no dia 30 de maio de 2025, tendo como tema central: “Fortalecer o SUS e Defender a Vida”.

**Art. 2º**- A referida Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora especialmente designada pelo referido Conselho.

**Art. 3º** O evento será realizado nas dependências da **Quadra de Esportes da Escola Municipal Cinderela**, localizada na **Rua da Comig, Bairro Centro**, neste município, com início às **8h** e término previsto para as **13h**.

**Art. 4º**- As despesas decorrentes da realização da VII Conferência Municipal de Saúde correrão à conta dos recursos consignados no orçamento municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Santo Antônio do Jacinto, 03 de maio de 2025.**

**EDEMARK PINHEIRO DE ALMEIDA**  
RUAS:62871730687  
**EDEMARK PINHEIRO DE ALMEIDA RUAS**

Assinado digitalmente por EDEMARK PINHEIRO DE ALMEIDA  
RUAS:62871730687  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=27864284000110, OU=presencial, CN=EDEMARK PINHEIRO DE ALMEIDA  
RUAS:62871730687  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.05.03 17:13:09-03'00"  
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

**Prefeito Municipal**